



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA  
DEPARTAMENTO GERAL  
PROC. Nº 120.2026  
EM 24/03/26  
Anna Bello  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao  
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

### INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**Aquisição, implantação ou disponibilização de casa de apoio destinada ao acolhimento de moradores da zona rural que necessitem permanecer na sede do município para a realização de consultas, exames ou tratamentos médicos, podendo o referido espaço também acolher, de forma eventual, pacientes provenientes de outros municípios que se encontrem em trânsito em Itaberaba para atendimento nas unidades de saúde locais e que não disponham de local adequado para permanecer, contribuindo para a humanização do atendimento, o fortalecimento da rede regional de saúde e a garantia de melhores condições de acesso aos serviços médicos, com oferta de suporte, acolhimento e dignidade aos usuários do sistema de saúde.**

### JUSTIFICATIVA

A zona rural de Itaberaba enfrenta desafios significativos no acesso aos serviços de saúde disponibilizados na sede do município. Muitos moradores precisam deslocar-se até a cidade para realizar consultas, exames e procedimentos médicos, o que, em diversas situações, exige permanência por períodos mais longos, sobretudo quando há necessidade de acompanhamento clínico, realização de exames em horários distintos ou tratamentos contínuos.

Entretanto, grande parte desses cidadãos encontra dificuldades para permanecer na cidade durante esse período, principalmente em razão da **falta de local adequado para hospedagem temporária**, o que acaba gerando transtornos, custos adicionais e, muitas vezes, sofrimento para pacientes que já se encontram em situação de fragilidade decorrente de problemas de saúde.

Nesse contexto, a **implantação de uma casa de apoio voltada prioritariamente aos moradores da zona rural** representará uma importante política pública de assistência e acolhimento, proporcionando um espaço digno, seguro e confortável para aqueles que necessitam permanecer na cidade em razão de tratamento médico.

Cumpre destacar que **Itaberaba exerce papel estratégico na oferta de serviços de saúde na região**, abrigando importantes equipamentos públicos, como a **Policlínica Regional de Saúde** e o **Hospital Regional Piemonte do Paraguaçu**, unidades que recebem pacientes não apenas do município, mas também de diversas cidades da região.

Assim, embora a finalidade principal da casa de apoio seja atender moradores da zona rural de Itaberaba, **o espaço poderá eventualmente acolher pacientes provenientes de outros municípios que estejam na cidade em busca de atendimento médico e que não disponham de local adequado para permanecer**, especialmente aqueles que estejam em trânsito para realização de consultas, exames ou procedimentos nessas unidades de saúde.

A iniciativa contribuirá para **facilitar o acesso aos serviços de saúde, reduzir o desgaste físico e emocional dos pacientes e seus familiares, garantir maior dignidade no processo de tratamento e fortalecer a rede de assistência social e de saúde do município**, além de reforçar o papel de Itaberaba como polo regional de atendimento em saúde.

Diante da relevância social da medida, espera-se que o Poder Executivo Municipal avalie com atenção a presente indicação e adote as providências necessárias para sua implementação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026.

*Guilherme de Oliveira Santos*  
Vereador **GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS**  
"Guilherme do Abacaxi"